

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 13 de dezembro de 2021, a requerimento de **SDLI-CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**, contribuinte fiscal n.º **514 783 850**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 71/96 (setenta e um barra noventa e seis), emitido a favor de **Borlimóvel- Construções de Edifícios e Obras Públicas.**, através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2021** foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o **lote nº2**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º nº 825, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº448/19970207, sito na Rua Papa João Paulo II, nº.784, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste Concelho. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 2 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- **Lote n.º 2**– Com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) destinado à construção de uma Moradia Unifamiliar com a área de implantação de 176,15m² (cento e setenta e seis vírgula quinze metros quadrados), área total de construção de 320,15m²(trezentos e vinte vírgula quinze metros quadrados), com 2(dois) pisos acima da cota da soleira, piso 1(um) com a área de 176,15m²(cento e setenta e seis vírgula quinze metros quadrados), piso 2(dois) com a área de 144,00m²(cento e quarenta e quatro metros quadrados), cêrcea de 7,00ml (sete metros lineares) e volumetria de 1 120,53m³(mil cento e vinte vírgula cinquenta e três metros cúbicos), de um **Anexo de apoio à moradia**, com as áreas de implantação e de construção de 50.00m² (cinquenta metros quadrados), com 1(um) piso acima da cota da soleira, cêrcea de 2,50ml (dois vírgula cinquenta metros lineares) e volumetria de 110,00m³(cento e dez metros cúbicos), mantendo os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 13 de dezembro do ano 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º/